



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0018, DE 03 DE JUNHO DE 2025

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM CEDIDO Nº 01/2025

Em 2 de junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, localizada na Rua Vereador João Salviano Sobrinho, nº 45, Centro, compareceram, de um lado, o Senhor **Francisco Batista Sobrinho Neto**, Chefe de Gabinete, representando a **Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, e, de outro lado, o Senhor **Vitor Luiz de Palhares Aquino**, Secretário Municipal de Saúde, representando a **Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza**, doravante denominada **CEDENTE**, com a finalidade de formalizar a devolução do bem público objeto da cessão de uso estabelecida pelo Termo de Cessão nº 01/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a devolução do veículo **FIAT SIENA ATTRACT 1.0**, ano 2021, cor prata, **Placa DRS1B19**, **Renavam 01234033930**, **Chassi 9BD19713NM3389735**, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedido à Chefia de Gabinete para fins administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VISTORIA E CONDIÇÃO DO BEM

O bem acima descrito foi devidamente inspecionado por ambas as partes, que constatam estar o mesmo em condições regulares de uso, apresentando apenas desgastes naturais decorrentes da utilização contínua e regular, sem prejuízo à sua funcionalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REINTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO

Fica reconhecida, por meio deste instrumento, a **reversão do bem ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde**, sendo a responsabilidade pela guarda e uso do veículo retomada integralmente pelo CEDENTE, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0018, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, subscrito pelas partes e por duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais, sendo encaminhado para registro no setor de patrimônio e posterior publicação no Diário Oficial do Município, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública. E, por estarem de acordo, firmam o presente.

Fernando Pedroza/RN, 02 de junho de 2025.

CEDENTE

Vitor Luiz de Palhares Aquino
Secretário Municipal de Saúde

CESSIONÁRIO

Francisco Batista Sobrinho Neto
Chefe de Gabinete

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____

Código Identificador: 6TF31ZDJIP